



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS RAS Nº 059/2019****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-RAS**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste, no uso de suas atribuições, com base no artigo 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à **Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida**. CPF nº 038.544.976-36, **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS**, para a atividade principal Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, Exceto Horticultura; (parâmetro 781,920 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, sob o código G-01-03-1, **localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y 17°29'77"S e LONG/X 45°59'26,29"W]**, no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 28735/2013/002/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Até 25/06/2029.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social do empreendedor.

Unaí, 13 de março de 2024.

RICARDO BARRETO SILVA

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

FEAM/URA NOR

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDEDOR			
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	
G-03-02-4	Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada	Produção nominal	3



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 21/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84445425** e o código CRC **FECE5C72**.